



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 587 , DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **FRANCISCO IRISTÊNIO SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1793131, CPF: [REDACTED] para assumir a função de Pró-Reitor de Administração, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **LEONARDO TEIXEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1537729, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Revogar a Portaria GR nº 138, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor